



RESOLUÇÃO Nº 028/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão da Unespar, para os ingressantes vinculados na grade de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos III e IV do art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.061.203-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 09 de maio de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de alteração do Projeto Pedagógico vigente do curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão, Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, carga horária de 3.090 HR, regime de oferta seriado anual com disciplinas anuais e semestrais, turno de funcionamento noturno, oitenta vagas, para os ingressantes vinculados na grade de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 09 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)